ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 426

CONSTITUI COMISSÃO DE SIS
TEMATIZAÇÃO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão de Sistematização, integrada pelos Vereadores Ariosto Batista Sampaio, Fernando R. Lopes, Davi Antônio de O. Corrêa, Luiz Claudio Leindecker e Neuza Vargas, com a finalidade de apreciar o Projeto de Regimento Interno da Casa e as Emendas apresentadas ao mesmo.

Artigo 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Vereador Ariosto Batista Sampaio, tendo como Secretária a Vereadora Neuza Vargas, sendo que será escolhido um Relator entre os demais membros.

Artigo 3º - A Comissão poderá dirigir-se à Órgãos de Assessoramento com a finalidade de colher subsídios, se assim julgar necessário, para um melhor estudo da matéria.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, para apreciar a matéria para que possa ser votada pelo Plenário, ficando ao critério da mesma, a realização de reuniões.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de maio de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de maio de 1992.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretário

Scanned with CamScanner